



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1544/2022

de 06 de junho de 2022

**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DA SERVIDORA MIRIA
DENISE PEREIRA CASTRO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o artigo 41, parágrafo único, artigo 50 inciso "II" da lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a inspeção médica nº 158/2022, datada de 1º de junho de 2022,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de **06/06/2022**, a servidora **MIRIA DENISE PEREIRA CASTRO**, matrícula 285, cargo de Atendente Geral, Padrão "I", classe "F", regime jurídicos estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.304,80 (dois mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos) composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico conforme lei municipal nº 4335/2021, artigo 24, 25%(vinte e cinco por cento) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme lei municipal nº 1550/2001, artigo 88, 20%(vinte por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 2%(dois por cento) conforme lei municipal nº 1550/2001, artigo 86, 18% (dezoito por cento) correspondente a 6(seis) anuênios de 3% (três por cento), conforme lei municipal nº 1550/2001, artigo 86, 8%(oito por cento) correspondente a 8(oito) anuênios de 1%(um por cento) conforme lei municipal nº 1037/1993, artigo 1º, 1%(um por cento) correspondente a 1(um) anuênio de 1% (um por cento) conforme lei municipal nº 1550/2001, artigo 86, a ser custeada por RPPS Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.13 16:10:18 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRÉ DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.13 16:33:44 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.